



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 1/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de janeiro de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Luís Manuel Tadeu Marques,
7 Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de Sousa,
8 Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira
9 Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques Gonçalves,
10 Vereadores, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças,
11 Património e Aprovisionamento.

12 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
13 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

14 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
15 24/2013, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
16 Presidente da Câmara, por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

20 - - - - **3.1.1) SENHOR MANUEL JACINTO ALVES:-** Como é do conhecimento de
21 todos, verificou-se no domingo passado o funeral de um destacado gouveense, o
22 Senhor Manuel Jacinto Alves que, para além de autarca, gouveense e de
23 empresário e benemérito, foi um gouveense que, nestas áreas que referiu, se
24 pautou pela sua ação e pelo seu empenho em todas as atividades e entidades
25 com quem colaborou e a quem apoiou.

26 Pretendia deixar registado em Ata o reconhecimento que é devido a este grande
27 gouveense e que já foi manifestado em outras ocasiões, mas que neste momento
28 não pode deixar de ser referido.

29 - - - - **3.1.2) CANTAR DAS JANEIRAS 2014:-** Saudou e felicitou todas as
30 Instituições do Concelho que participaram no Cantar das Janeiras, que se
31 verificou no passado dia 6 de janeiro. Foi um número apreciável de entidades que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 participaram neste evento que todos os anos se realiza nesta data, o que
33 demonstra bem a vitalidade cultural do concelho de Gouveia e que queremos
34 continuar a manter e a incentivar.

35 - - - - **3.1.3) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS:-** Informou os
36 Senhores Vereadores que no dia 18 de janeiro, pelas 15:00 horas, irá ter lugar a
37 inauguração da sede da ANAFRE que, como sabem, na sequência de um
38 protocolo que foi assinado com esta Associação, passa a dispor de um espaço no
39 edifício dos Paços do Concelho.

40 - - - - **3.1.4) ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA:-** Deu conhecimento de
41 que, em articulação com a Guarda Nacional Republicana, irá ser realizada uma
42 ação de sensibilização e de informação relativamente às alterações ao Código da
43 Estrada. Esta ação ocorrerá no dia 24 de janeiro, às 20:30 horas, no Centro
44 Cultural de Vila Nova de Tazem, sem prejuízo de se virem a realizar outras em
45 outros pontos do concelho, também com a PSP, porque, de facto, as alterações
46 são significativas e para as pessoas menos atentas poderão resultar em
47 problemas mais ou menos complicados.

48 - - - - **3.1.5) PROGRAMA EUROPEU 2020:-** A propósito do pedido do Senhor
49 Vereador Armando Almeida relativamente aos documentos do Programa 2020,
50 informou que aquilo que referiu foi que na véspera da Assembleia Municipal, tinha
51 estado em Coimbra, juntamente com outros Presidentes de Câmara, numa ação
52 de apresentação daquilo que eram as linhas gerais deste Programa ou daquilo
53 que se pretendia em termos de CCDRC relativamente a este programa.

54 Não há documentação nenhuma da CCDRC que tenha sido fornecida
55 relativamente a este assunto. O que houve foi de facto uma apresentação das
56 linhas gerais, que não estão fechadas, que resultaram já de algum trabalho com
57 diversas entidades e de auscultação de diversas entidades e setores a nível
58 empresarial e autárquico. É um Programa que ainda vai ser negociado com a
59 União Europeia, não está fechado e a intenção da CCDRC e do seu Presidente
60 foi apresentar as linhas mestras e as linhas gerais do mesmo.

61 - - - - **3.1.6) ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:-** Ao ler a ata n.º 24/2013 verificou
62 que o Senhor Vereador Armando Almeida teria dito que ele teria mentido quando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 referiu que não tinham conhecimento das deficiências que existem na Escola
64 Básica de Gouveia. Acrescentou, dizendo, que não mentiu quando referiu que
65 desconhece quais são as deficiências daquela escola, porquanto nunca a Câmara
66 foi informada de que houvesse infiltrações ou que houvesse tetos a cair, ou que
67 houvesse qualquer tipo de deficiência. Quanto muito, poderia o Senhor Vereador
68 Armando Almeida aqui ter referido que existiriam algumas deficiências. *“Quais
69 são? Não sei.”* – Referiu.

70 E, portanto, quando o Presidente da Câmara disse na sessão da Assembleia
71 Municipal que não sabia, é porque não sabia, logo, não mentiu; disse aquilo que
72 era rigorosamente verdade.

73 Referiu ainda que, se o Senhor Vereador Armando Almeida, enquanto Diretor do
74 Agrupamento, certamente as conhece, então, agradecia que lhas fizesse chegar
75 para que, como foi dito na sessão da Assembleia Municipal, se assim
76 entenderem, a Autarquia possa colaborar no sentido de junto das entidades
77 competentes poder também fazer sentir essa necessidade urgente de reparação
78 ou de eliminação dessas deficiências. Quanto às deficiências, desconhece quais
79 são e portanto não pode dizer que mentiu.

80 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que se o Senhor
81 Presidente tivesse lido a Ata n.º 21/2013 em que ele falou nesse assunto, tinha
82 visto que tinha alegado que o Senhor Presidente convidou o Senhor Secretário de
83 Estado da Justiça para visitar o Palácio da Justiça e, por conseguinte, deveria de
84 igual modo convidar o Senhor Secretário de Estado da Educação para vir ver que
85 chove no pavilhão da Escola Básica de Gouveia. Está em ata, fez aqui essa
86 declaração, embora não tenha dito especificamente e em pormenor quais são os
87 problemas decorrentes da obra naquela Escola. Entretanto, em Assembleia
88 Municipal, há um Deputado que o confronta com isso e o Senhor Presidente disse
89 que desconhecia.

90 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que desconhece quais são as
91 anomalias.

92 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que então devia ter dito
93 o seguinte *“já falámos desse assunto em reunião de Câmara, mas desconheço*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 *em concreto e em pormenor quais são as deficiências*”. Isso aí resolvia o assunto.
95 Agora dizer que desconhece, para o Senhor Vereador é mentir.

96 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que desconhece quais são as
97 deficiências.

98 Usou novamente a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não
99 queria entrar em especificidades; mas o Senhor Presidente sabe que há
100 problemas, pois ele disse que chove no pavilhão, que há placas no teto que estão
101 a cair, que há problemas com o aquecimento e que isso está registado em Ata.

102 - - - - **3.1.7) CÓPIA DAS ATAS DAS EMPRESAS:-** De acordo com o solicitado
103 pelo Senhor Vereador Armando Almeida, entregou cópia de três Atas do novo
104 Conselho de Administração da extinta Empresa Municipal DLGG, sendo que a
105 última ata da última reunião deste Conselho, encontra-se anexa ao processo de
106 dissolução da referida empresa.

107 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida chamando a atenção para
108 o facto de que também solicitou da Gaventur e da Gouveinova.

109 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que essas
110 empresas não têm tido atividade.

111 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que tem que ter uma
112 ata; há vários meses que anda a perguntar o que é que se passa com as PPP,
113 portanto deve haver uma decisão, deve existir uma reunião da administração
114 dessas empresas.

115 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Gouveinova não tem tido
116 atividade, que haverá brevemente, até porque vamos entrar em período de
117 prestação de contas, mas que não tem havido reuniões, pois a empresa não tem
118 tido atividade. No entanto, foi acertado pelo Parceiro aguardar pelo novo quadro
119 comunitário para ver se faz sentido haver um novo desenvolvimento de atividade
120 ou não. Quanto à Gaventur, informou os Senhores Vereadores que estão a ser
121 desenvolvidos os trâmites necessários para a sua dissolução.

122 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isso que lhe está a
123 transmitir tem que estar registado em algum documento. Tem que haver uma
124 reunião; se não há nada, que se registre em ata que não há atividade, pois já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 passaram vários anos e não há uma única ata, nem há reuniões. Acrescentou que
126 fica a aguardar pela última ata.

127 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

128 - - - **3.2.1) DECLARAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS:-** Em nome dos Vereadores
129 eleitos pelo Partido Socialista, procedeu à leitura da seguinte Declaração de
130 Condolências pelo falecimento do Senhor Manuel Jacinto Alves:

131 **“DECLARAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS**

132 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam em reunião da*
133 *Câmara a sua declaração de condolências pelo falecimento do nosso conterrâneo*
134 *MANUEL JACINTO ALVES.*

135 *Queremos deixar, lavrado em ata, o nosso profundo pesar e consternação*
136 *porque ficamos sem o exemplo no empreendedorismo e audácia assim como a*
137 *dedicação e amor que o falecido tinha por Gouveia e seu Concelho.*

138 *Recordamos os bons serviços que prestou à comunidade e à Câmara*
139 *Municipal, especialmente enquanto foi Vereador, Vice-Presidente, assumindo o*
140 *cargo de Presidente deste Município por um período de três meses durante o*
141 *mandato de 1998/2001.*

142 *Saudamos assim o acto e cumprimento do protocolo municipal declarando*
143 *o luto colocando a bandeira a meia-haste com cobertura do caixão.*

144 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem a colocação da*
145 *fotografia do Senhor Manuel Jacinto Alves, enquanto Presidente da Câmara, na*
146 *galeria dos Presidentes de Câmara.*

147 *Pensamos ainda que o melhor tributo a prestar ao empresário Gouveense*
148 *que dedicou a sua vida ao empreendedorismo, às várias empresas que criou e ao*
149 *dinamismo e inovação que imprimiu nas organizações por onde passou, será o de*
150 *criar o **prémio ao empreendedorismo** e o **prémio do mérito e inovação**, com o*
151 *seu nome, cuja proposta os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pretendem*
152 *agendar em próxima reunião deste executivo.*

153 *Gouveia, em 9 de janeiro de 2014*

154 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os eleitos pela coligação
156 PPD/PSD-CDS/PP também se associam à declaração de pesar, como já tinha
157 referido, destacando nas suas diversas dimensões, a figura do Senhor Manuel
158 Jacinto Alves.

159 Relativamente à colocação da sua fotografia na galeria é uma questão que temos
160 de verificar. Em relação à proposta que pretendem apresentar para um prémio ao
161 empreendedorismo e prémio do mérito e inovação, aguardaremos. Acrescentou
162 nada terem a opor e que será lavrada nos termos em que a propuserem.

163 - - - - **3.2.2) PLACA DE LANÇAMENTO DA 1.ª PEDRA DA ESCOLA BÁSICA DE**
164 **GOUVEIA:-** Perguntou se a placa de lançamento da 1.ª Pedra da obra da Escola
165 Básica de Gouveia já está em condições de regressar ao local de onde foi
166 retirada, sabendo que a mesma se encontra nas oficinas municipais.

167 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto a placa foi retirada na
168 sequência das obras de edificação da Escola e da zona envolvente e levada para
169 as oficinas para que esta não se degradasse, mas que poderemos, certamente,
170 voltar a colocá-la.

171 - - - - **3.2.3) CEMITÉRIO DE MOIMENTA DA SERRA:-** Pretendia saber se está
172 alguma coisa prevista para o alargamento do cemitério da freguesia de Moimenta
173 da Serra.

174 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor Presidente de Junta
175 já questionou e pediu a colaboração da Câmara Municipal relativamente a esta
176 matéria. Foi solicitada a disponibilização do topógrafo para realizar o
177 levantamento do terreno, e isso foi feito.

178 Quanto à questão da negociação dos possíveis terrenos para a respetiva
179 ampliação, como tem sido timbre, em relação a todas as ampliações que se têm
180 verificado nas diversas freguesias, essa negociação é efetuada pela respetiva
181 Junta de Freguesia, não sabendo em que termos é que a mesma está.

182 Relativamente ao apoio solicitado do topógrafo, este foi prontamente
183 disponibilizado. Quanto à negociação não sabe, pois é uma competência que
184 sempre foi das respetivas Juntas de Freguesia, nos respetivos alargamentos dos
185 seus cemitérios e, portanto, é matéria em que a Câmara não se envolve.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 - - - **3.2.4) SERVIÇOS DA AUTARQUIA:-** Perguntou para quando está prevista,
187 para que data, para que mês - pensando que deve ser este ano - a mudança de
188 alguns serviços da Câmara para o espaço que se encontra vazio do antigo
189 Tribunal, bem como a remodelação das oficinas municipais. Este é, em particular,
190 um caso que preocupa os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pois as
191 oficinas municipais não têm condições.

192 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é um assunto que já aqui foi
193 abordado em outras ocasiões e que, como já teve oportunidade de referir, é
194 intenção que durante este ano se possam efetuar precisamente as alterações que
195 são necessárias, porque há colaboradores da Câmara que estão a trabalhar em
196 locais que não reúnem as melhores condições. Acrescentou que, para isso, terão
197 que ser deslocalizados para espaços anteriormente ocupados pelo Tribunal.
198 Também aqui foi dito que existe uma candidatura aprovada ao Programa SAMA,
199 que também tem implicações com esta área, nomeadamente, em termos
200 tecnológicos. Disse, também, que é intenção da Câmara pôr em prática, o mais
201 rapidamente possível, o concurso para as diferentes componentes desta
202 candidatura, que está em Orçamento, e, portanto, logo que seja possível, pôr em
203 prática a execução dessa candidatura.

204 Essa candidatura - continuou - tem uma parte de obra física e uma parte
205 tecnológica. Vamos pô-la em prática, para que, no mais curto espaço de tempo
206 possível, possamos colocar as pessoas noutros espaços com as condições
207 necessárias, nomeadamente, o Setor de Aprovisionamento, que tem que ter a
208 funcionar uma Plataforma Eletrónica, cuja contratação pública é efetuada através
209 desta infraestrutura informática e, por conseguinte, este serviço tem que estar
210 servido em termos tecnológicos para estar apto a funcionar. Isto é uma ambição
211 que temos para este ano, como sempre dissemos e, portanto, não há nada de
212 novo.

213 Nas oficinas serão feitas as melhorias possíveis e adequadas, tendo em conta a
214 melhoria das condições daqueles que lá trabalham.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 - - - - **3.2.5) FUNCIONÁRIOS DA DLCG:-** Questionou, em relação aos
216 funcionários da extinta DLCG, qual é a situação administrativa dos mesmos e qual
217 o vínculo que, neste momento, têm para com o Município.

218 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como foi aprovado em
219 reunião de Câmara, esses funcionários estão com contrato de cedência de
220 interesse público à Câmara Municipal. De acordo com o que a Lei prevê, estão
221 cedidos à Câmara Municipal durante um ano. Durante esse período, aqueles que
222 for entendido que são necessários, passarão para a Câmara Municipal, através de
223 concurso público, para poderem ter a sua situação de uma forma mais
224 estabilizada, com um vínculo. Esses concursos serão realizados durante o
225 decurso deste ano, conforme a Lei prevê.

226 - - - - **3.2.6) CAMINHO NATURAL:-** Perguntou ainda ao Senhor Presidente se tem
227 conhecimento do estado de degradação em que se encontra a chamada Estrada
228 Verde ou Caminho Natural. O que é que pretende fazer em relação a isso, se vão
229 fazer algum tipo de reparação ou voltar a fazer tudo de novo.

230 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, efetivamente, o Caminho
231 Natural sofreu alguns problemas de alguma monta que decorreram das condições
232 meteorológicas que se têm verificado. O empreiteiro desta obra já foi informado
233 do seu estado, aliás, se hoje não houvesse reunião de Câmara, o Senhor Eng.^o
234 António Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente, ter-se-ia
235 deslocado ao local com o técnico do empreiteiro para verificarem esses
236 problemas e decidirem a solução de retificação.

237 Como sabem - prosseguiu - a estrada ainda não está concluída e na data da
238 intempérie existiam determinados trabalhos, ainda não completados, o que, face
239 ao tempo que ocorreu e intensa pluviosidade, teve como consequência alguns
240 prejuízos, nomeadamente, valetas ao longo da estrada que levantaram e têm que
241 ser repostas e tratadas de outra forma para que não se repitam os danos.

242 - - - - **3.2.7) ALMOÇO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA**
243 **JUSTIÇA:-** Verificou, através das listagens das ordens de pagamento, que a visita
244 do Senhor Secretário de Estado da Justiça, custou aos cofres do Município, por
245 dois almoços, no Restaurante “Lá em Casa”, 520,00 euros. Pretendia saber se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 isto é assim, se de cada vez que um governante se desloca a Gouveia, se dois
247 almoços ficam em 520,00 euros.

248 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que esse almoço foi com o
249 Senhor Secretário de Estado e com a equipa que o acompanhou e foi também um
250 almoço com o Presidente da Endesa e alguns técnicos que o acompanhavam,
251 que, nesse mesmo dia, estiveram também em Gouveia. Houve uma reunião com
252 a equipa da Endesa, empresa que responsável pela Barragem de Girabolhos, que
253 andou a fazer rondas pelas Câmaras Municipais e na parte da manhã esteve
254 reunida aqui no edifício da Câmara Municipal e, como é timbre do Município, pois
255 sempre assim fizeram, convidámos, já que eles nos tinham convidado noutras
256 circunstâncias e noutros locais, para almoçar a que se juntou o Senhor Secretário
257 de Estado da Justiça e a sua equipa, e portanto esse almoço reuniu estas
258 entidades todas nesse dia e daí esse valor, dado que ainda foram umas quantas
259 pessoas.

260 Aproveitou, ainda, para informar, a propósito da Barragem de Girabolhos, que já
261 começaram a ser notificados os proprietários dos terrenos para as reuniões com a
262 Hidro Mondego, empresa que vai construir a Barragem de Girabolhos, para
263 negociação da sua aquisição. Também já teve a oportunidade de ter aqui, na
264 Câmara, uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta das respetivas
265 freguesias abrangidas pelo projeto para precisamente estarem informados do que
266 está a acontecer. Informou, ainda, que todos os Presidentes de Junta das
267 Freguesias envolvidas, disponibilizaram espaços nos edifícios das respetivas
268 Juntas de Freguesia para ali serem realizadas as reuniões que tenham que existir
269 com os proprietários que residam em cada uma delas, para que o processo possa
270 ser o menos oneroso ou custoso para os respetivos proprietários.

271 Portanto, o processo de construção da Barragem de Girabolhos está em
272 andamento e vai acontecer aquilo que estava previsto pela empresa que é o início
273 do processo de negociação de aquisição dos terrenos de acordo com aquilo que é
274 o cronograma que a empresa estabeleceu, para que, junto ao final do ano,
275 possam começar com algumas obras que têm a ver com a abertura de caminhos
276 para a obra propriamente dita da Barragem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277

4. EXPEDIENTE

278 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

279

5. DELIBERAÇÕES

280 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
281 **CÂMARA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES**
282 **PARTICIPANTES NO CANTAR DAS JANEIRAS DE 2014:-** Delibera a Câmara,
283 por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
284 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
285 Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do
286 Despacho do Senhor Presidente de atribuição de um subsídio no valor de **75,00**
287 **Euros** (setenta e cinco euros) a cada coletividade que esteve presente na edição
288 do Cantar das Janeiras de 2014 e que a seguir se reproduz:

289

“DESPACHO

290

CANTAR DAS JANEIRAS 2014

291 *Considerando que:*

292 - *O Cantar das Janeiras são uma manifestação etnográfica centenária e com*
293 *larga tradição na cultura popular do Concelho de Gouveia, que encerra as*
294 *festividades Natalícias;*

295 - *O Cantar das Janeiras é uma produção organizada pelo Município de Gouveia,*
296 *com larga participação das coletividades do Concelho;*

297 - *O Cantar das Janeiras é um momento de interação cultural entre coletividades e*
298 *público gouveense,*

299 - *À semelhança dos anos anteriores, a Autarquia levou a efeito no dia 6 de*
300 *Janeiro o “Cantar das Janeiras”.*

301 *Assim, e de acordo com a alínea o) do ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de*
302 *12 de setembro, autorizo a atribuição de um subsídio no valor de 75,00 euros*
303 *(setenta e cinco euros) a cada coletividade que se apresentar na edição do*
304 *Cantar das Janeiras de 2014.*

305 *Deverá ainda o presente despacho ser submetido à próxima reunião de Câmara*
306 *para ratificação nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal”*

307 *6 de janeiro de 2014.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Informação de Cabimento e Compromisso:

309 Número de compromisso sequencial: 11236, 11237, 11238, 11239, 11240, 11241,
310 11242, 11243, 11244, 11245, 11246, 11247, 11248, 11249, 11250, 11251, 11252.

311 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
312 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
313 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
314 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A:**
315 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O AUTOCONTROLO DAS ETARES DO**
316 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA”:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando
317 Almeida perguntando se existe algum relatório deste autocontrolo, tendo o Senhor
318 Presidente respondido que o controlo advém das análises que nos são enviadas
319 periodicamente.

320 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes, Chefe
321 da Divisão de Infraestruturas e Ambiente referindo que as análises são efetuadas
322 em função da capacidade de tratamento de cada ETAR, tendo em conta os
323 caudais de serviço e a população servida, balizando as condições do auto-
324 controlo no que respeita à sua frequência e exigências dos parâmetros a avaliar e
325 respetivo processo, de que é exemplo a análise do efluente à entrada e à saída
326 da Etar, ou apenas à saída; a empresa contratada procede à recolha das
327 amostras e análise avaliando a as características dos parâmetros em função das
328 exigências regulamentares. Mais referiu que os respetivos resultados são
329 posteriormente reportados à entidade reguladora – ERSAR, pelo Município, sem
330 excluir eventuais incumprimentos que se tenham verificado; para as ETAR´s em
331 causa, Aldeias, Ribamondego e Gouveia, estamos a falar de três a quatro
332 verificações por ano, sendo que não se têm verificado situações de
333 incumprimento, o que, em bom rigor, pode também eventualmente estar
334 associado a não terem coincidido com nenhum período excecionalmente crítico.
335 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que
336 gostaria de ter acesso a esses relatórios, pois sabe que aquilo funciona mal e o
337 Senhor Eng.º António Mendes também. Queria ter conhecimento sobre o que
338 dizem os relatórios, pois se estamos a pagar um serviço para não ser fiel àquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 que se passa. Sabemos que a ETAR funciona mal e nos relatórios desse
340 autocontrolo tem que vir registada alguma coisa.

341 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes confirmando que os resultados que
342 constam dos relatórios são, basicamente, análises efetuadas a determinados
343 parâmetros exigidos por lei. Dá-se como exemplo a verificação da redução de
344 CBO (carência bioquímica de oxigénio) entre o esgoto à entrada da ETAR e o
345 efluente à saída o que se quantifica numa determinada percentagem
346 regulamentar. É um exemplo de uma das análises efetuadas, sendo que o
347 relatório confirmará ou não o cumprimento do enquadramento legal dos
348 resultados, deste e doutros parâmetros.

349 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que
350 isto é uma defesa perante, por exemplo, o Instituto do Ambiente que pode
351 deslocar-se e fazer uma fiscalização e há um confronto através do autocontrolo.

352 Retorquiu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a Autarquia é obrigada
353 por Lei a fazer esse autocontrolo e automaticamente a colocar os resultados na
354 plataforma do ERSAR.

355 Acrescentou o Senhor Presidente que também somos obrigados a comunicar ao
356 ERSAR, e este, caso não esteja em condições, ou nos notifica ou nos penaliza.

357 Para além do ERSAR - prosseguiu o Senhor Eng.º António Mendes – realçou que
358 o Ministério do Ambiente promove inspeções com o objetivo de controlar o
359 funcionamento do equipamento e também exige a apresentação dos resultados
360 desse autocontrolo e procede à sua verificação regulamentar.

361 *“Assim e considerando que a obrigação do Município de Gouveia, enquanto*
362 *entidade responsável, pelo controlo analítico das Etares do Concelho de Gouveia,*
363 *de acordo com a legislação em vigor;*

364 *Considerando que esta obrigação exige meios técnicos, humanos e laboratoriais*
365 *específicos de que o Município de Gouveia não dispõe, o que condiciona a*
366 *obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o efeito.*

367 *Considerando que a aquisição deste tipo de serviços é necessariamente repetida*
368 *e que, do respetivo procedimento, poderá resultar a adjudicação ao mesmo*
369 *contraente dos anos anteriores.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 *Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras*
371 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
372 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com*
373 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

374 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei*
375 *n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei*
376 *atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11 do mesmo artigo é exigível a*
377 *emissão de parecer prévio do órgão executivo;*

378 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

379 *a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27*
380 *de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-*
381 *B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de*
382 *dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de*
383 *31 de dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade*
384 *especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação*
385 *em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
386 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
387 *funções públicas;*

388 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
389 *que se anexa à presente proposta;*

390 *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º*
391 *83-C/2013, de 31 de dezembro.*

392 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
393 *imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
394 *setembro, proceder à aprovação da presente intenção e conseqüente emissão de*
395 *parecer favorável, para a contratação por prestação de serviços, com o recurso*
396 *ao procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos do artigo 128.º do*
397 *Código dos Contratos Públicos, de uma firma para proceder ao autocontrolo das*
398 *Etapes do concelho de Gouveia.*

399 **- - - 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
400 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM
402 AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A:
403 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**
404 **DE ANIMAÇÃO E DE APOIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE**
405 **GOUVEIA”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando
406 quais as atividades a que diz respeito esta proposta, pois gostaria de saber se isto
407 foi acordado com a Direção do Agrupamento, ou se, pelo menos, há autorização
408 para as mesmas fazerem parte do Plano Anual de Atividades do Agrupamento. É
409 que com tantas atividades que já têm nos Jardins de Infância para além da dança,
410 do desporto, da natação, se se justifica estar a gastar 10.000,00 euros para mais
411 atividades.

412 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a finalidade
413 da aquisição destes serviços, se prende com a obrigação que temos face ao
414 contrato que celebrámos com o Ministério da Segurança Social e com o Ministério
415 da Educação, no sentido de assegurar o prolongamento de horário dos jardins de
416 infância da rede pública, nos quais não há contratualização com IPSS. Onde há a
417 contratualização com IPSS o problema está resolvido. Agora, há jardins de
418 infância onde o Município tem que assegurar esse prolongamento de horário.
419 Sabendo que o Município está impedido de contratar pessoas para o
420 desenvolvimento dessas atividades, ou não se desenvolvem as atividades ou se
421 arranjam atividades alternativas e pontuais para suprir essas necessidades. Não
422 se trata aqui de recriar o que quer que seja, trata-se de manter em funcionamento
423 de alguma forma aquilo que vem sendo a resposta que o Município tem dado
424 nesses jardins de infância.

425 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, neste caso, essa
426 necessidade se estende apenas a Gouveia, tendo o Senhor Vereador Joaquim
427 Lourenço respondido que não se trata apenas de Gouveia, mas também de Vila
428 Nova, Folgosinho, Vinhó e S.Paio.

429 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se se trata de
430 atividades da parte da componente de apoio à família, ao que o Senhor Vereador
431 Joaquim Lourenço respondeu que sim. Tem a ver - continuou - com as atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 de animação e de apoio à família que se desenvolvem ao longo do dia de modo a
433 cobrir os períodos ante e pós letivos.

434 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que,
435 por exemplo, em Vinhó, isso está garantido, porque tem o ATL.

436 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, neste momento,
437 não está garantido na totalidade, necessitamos desta prestação de serviço para
438 acautelar o cumprimento na íntegra do horário que está previsto, e mais, como
439 sabem durante o período das interrupções funciona o dia todo e durante o período
440 das férias de verão funciona durante o mês de julho na totalidade.

441 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se
442 estavam a falar na contratação de assistentes operacionais.

443 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a Câmara só
444 pode contratar atividades, não pode contratar pessoas diretamente e a proposta é
445 no sentido de contratar atividades.

446 Perguntou a Senhora Vereadora Zulmira Pais que tipo de atividades se estava a
447 referir, por exemplo, a contratação de um professor de educação física pode estar
448 incluída? – Perguntou. Ao que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço respondeu
449 que poderia ser até um animador sócio cultural.

450 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isso não se justifica,
451 pois se já têm uma pessoa responsável no Jardim de Infância para assegurar e
452 cumprir o horário, considera que não se justifica esta contratação, achando que
453 até já têm atividades a mais.

454 Acrescentou a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que a isso
455 acresce o facto do reduzido número de alunos que se vai verificando cada vez
456 mais.

457 Ainda ontem – prosseguiu o Senhor Vereador Armando Almeida – observou que
458 andava um grupo de meninos de um Jardim de Infância a pedir as janeiras. Eram
459 cinco alunos, duas professoras e uma funcionária. Considera que,
460 pedagogicamente, já nem se aceita. Se virmos então o caso de Vinhó em que são
461 duas crianças, ao que parece agora até só tem estado uma a frequentar, o que é
462 que será um aluno, com três funcionárias e uma professora a pedir as janeiras!!



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 “Isto é confrangedor, temos que olhar para estas situações e resolver isto e ainda
464 vamos gastar mais dinheiro com mais atividades?!” – Referiu.

465 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não são mais
466 atividades, são as atividades necessárias para fazer o cumprimento do horário
467 necessário neste momento, ou então não se dá a resposta.

468 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que têm que olhar para
469 estas situações com calma e ver quais as alterações que se devem fazer, pois há
470 coisas que não se justificam.

471 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que aquilo que lhe
472 disse numa anterior reunião de Câmara, continua a dizer, se fizer a proposta de
473 reordenamento da rede escolar como deve ser e na altura que deve ser feita, será
474 analisada.

475 Ninguém tem que fazer a proposta de reordenamento da rede. – Respondeu o
476 Senhor Vereador Armando Almeida.

477 Mas sempre se fez essa reunião - prosseguiu o Senhor Vereador Joaquim
478 Lourenço - e havia uma ata, já lhe disse que já participou dos dois lados, quer
479 como diretor do Agrupamento, quer como representante da Câmara e era
480 elaborada uma ata em conjunto com os técnicos da Direção Regional. Fazia-se a
481 proposta para esse ano de reordenamento escolar. Era habitual fazer-se em
482 março ou abril, defende que deve ser feito de novo.

483 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que apenas no ano
484 transacto é que participou numa reunião dessas e já estava tudo decidido.

485 Acrescentou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço que quando existia o CAE era
486 o próprio CAE a promover a reunião.

487 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que compete ao
488 Município ver isso, pois há aqui de facto um desperdício que tem que ser
489 resolvido, há aqui gastos a mais e há pedagogicamente erros que se estão a
490 cometer e que se calhar nunca mais vão ser ultrapassados, referindo-se
491 propriamente ao caso de Vinhó.

492 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que o erro foi deixar
493 abrir o Jardim de Vinhó com duas crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que tinha cinco crianças
495 na altura e ninguém perguntou a opinião do Agrupamento se devia manter em
496 funcionamento o Jardim, como também, por exemplo, Figueiró da Serra que tem
497 três crianças.

498 Já discutimos este assunto em reunião de Câmara, mas acha que não compete
499 ao Município, neste momento, fazer a proposta de encerramento de
500 estabelecimentos de ensino ou da sua suspensão. – Disse o Senhor Vereador
501 Joaquim Lourenço.

502 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que compete ao
503 Município acordar. Somos todos de Gouveia e temos que lutar pelo bem do nosso
504 concelho, começando por lutar pelo bem pedagógico dos nossos alunos e
505 promover a realização de uma reunião e, de uma vez por todas, resolver isto.

506 O Senhor Vereador tem uma dupla responsabilidade nesta matéria de tomar a
507 iniciativa. Quando existia o CAE, era o próprio CAE a promover a reunião.
508 Quando fechou o CAE, passou a ser a Direção Regional responsável pela rede
509 escolar e que se deslocava a Gouveia e promoviam essas reuniões com o
510 Município e com a Direção do Agrupamento e daí saíam as propostas de
511 reordenamento, que vinham a reunião de Câmara, mas tem que vir a proposta de
512 alguém. Deve vir de quem está a gerir a rede escolar e isso não é competência do
513 Município. Agora há situações completamente desajustadas neste momento, não
514 tenho a menor dúvida, tomara eu que termine o ano letivo rapidamente para se
515 fazer algo. – Disse o Senhor Vereador Joaquim Lourenço.

516 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
517 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se vão abster na votação, pois
518 ficaram sem saber quais são as atividades que estão em causa e se estão
519 inscritas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas.

520 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que é apenas a
521 proposta de autorização prévia para abertura do procedimento, depois será
522 elaborado o respetivo caderno de encargos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 *“Assim e considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério*
524 *da Educação, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social e a Associação*
525 *Nacional dos Municípios Portugueses;*

526 *Considerando que as atividades de animação e de apoio à família devem ser*
527 *implementadas, preferencialmente, pelos Municípios, no âmbito desse protocolo;*

528 *Considerando, porém, que as mesmas podem vir a ser desenvolvidas por outras*
529 *instituições ou entidades, e tendo em conta que o Município de Gouveia não*
530 *dispõe de recursos humanos para a realização dessas atividades, o que*
531 *pressupõe a obrigatoriedade de contratação desses serviços especializados para*
532 *o efeito.*

533 *Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras*
534 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
535 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com*
536 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

537 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei*
538 *n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei*
539 *atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11 do mesmo artigo é exigível a*
540 *emissão de parecer prévio do órgão executivo;*

541 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

542 *a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27*
543 *de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-*
544 *B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de*
545 *dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º. 66-B/2012, de*
546 *31 de dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade*
547 *especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação*
548 *em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
549 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
550 *funções públicas;*

551 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
552 *que se anexa à presente proposta;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º
554 83-C/2013, de 31 de dezembro.

555 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores*
556 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos favor por parte do Senhor*
557 *Presidente e dos Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em*
558 *minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º*
559 *da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da presente*
560 *intenção e consequente emissão de parecer favorável, para a contratação por*
561 *prestação de serviços, com o recurso ao procedimento por Ajuste Direto, nos*
562 *termos do Código dos Contratos Públicos, de entidade ou instituição, para o*
563 *desenvolvimento de atividades pontuais de animação e apoio à família nos*
564 *Jardins de Infância do concelho de Gouveia.*

565 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
566 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
567 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
568 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A:**
569 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLO ANALÍTICO DA**
570 **QUALIDADE DA ÁGUA DO CONCELHO DE GOUVEIA”:-** *“Considerando a*
571 *obrigação do Município de Gouveia, enquanto entidade gestora, de proceder à*
572 *gestão dos sistemas de fornecimento, em baixa, de água para abastecimento*
573 *público e consequente controlo analítico da sua qualidade, cumprindo as*
574 *obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto;*
575 *Considerando que o serviço de controlo analítico da qualidade da água fornecida*
576 *exige meios técnicos, humanos e laboratoriais específicos de que o Município de*
577 *Gouveia não dispõe, o que condiciona a obrigatoriedade de contratação de firma*
578 *de especialidade, para o efeito.*
579 *Considerando que esta obrigação exige meios técnicos, humanos e laboratoriais*
580 *específicos de que o Município de Gouveia não dispõe, o que condiciona a*
581 *obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o efeito.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 *Considerando que a aquisição deste tipo de serviços é necessariamente repetida*
583 *e que, do respetivo procedimento, poderá resultar a adjudicação ao mesmo*
584 *contraente dos anos anteriores.*

585 *Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras*
586 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
587 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com*
588 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

589 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei*
590 *n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei*
591 *atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11 do mesmo artigo é exigível a*
592 *emissão de parecer prévio do órgão executivo;*

593 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

594 *a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27*
595 *de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-*
596 *B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de*
597 *dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de*
598 *31 de dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade*
599 *especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação*
600 *em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
601 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
602 *funções públicas;*

603 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
604 *que se anexa à presente proposta;*

605 *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º*
606 *83-C/2013, de 31 de dezembro.*

607 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
608 *imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
609 *setembro, proceder à aprovação da presente intenção e conseqüente emissão de*
610 *parecer favorável, para a contratação por prestação de serviços, com o recurso*
611 *ao procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos do artigo 128.º do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 *Código dos Contratos Públicos, de uma firma para proceder ao controlo analítico*
613 *da qualidade da água do concelho de Gouveia.*

614 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE**
615 **FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2014:-** Usou da palavra o Senhor
616 Vereador Armando Almeida questionando se no capítulo de “*Representação dos*
617 *serviços*”, no valor de 300,00 euros, atribuído ao Senhor Nuno Santos se era para
618 deslocações.

619 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que pode ser um
620 almoço de trabalho, tudo aquilo que é emergente e que surge de um momento
621 para o outro. Um fundo de maneiio é para responder a todas essas situações em
622 que, por exemplo, é preciso de um momento para o outro, uma cartolina, não há
623 tempo para fazer a requisição e isto até pode acontecer num fim-de-semana. O
624 fundo de maneiio serve para dar resposta a todas essas situações emergentes.
625 Reafirma que tudo quanto é previsível tem que ter requisição e compromisso
626 antecipado.

627 Posto isto:

628 1 – Considerando que o Município de Gouveia tem, naturalmente, despesas
629 urgentes e inadiáveis, que não se compadecem com a morosidade dos circuitos
630 contabilísticos normais;

631 2 – Considerando que essas mesmas despesas ocorrem sem data prevista,
632 nomeadamente aquelas que decorrem das avarias das viaturas e máquinas;

633 3 - Considerando que se torna importante implementar outras práticas legais que
634 agilizem as atividades geradoras dessas despesas urgentes e inadiáveis;

635 4 – Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, veio estabelecer os
636 procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei
637 dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA- e à operacionalização da
638 prestação da informação;

639 5 – Considerando que o artigo 9.º e 10.º da LCPA estabelecem regras de
640 simplificação para estas situações de emergência;

641 6 – Considerando que o artigo 10.º da LCPA cria a figura do Fundo de Maneio,
642 que permite a resolução das chamadas despesas emergentes e inadiáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 7 – Considerando que o artigo 47.º do Sistema de Controlo Interno do Município,
644 aprovado em 11/4/2005, prevê a constituição de um “Fundo de Maneio”, delibera
645 a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
646 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
647 seguinte:

648 **a)-** Autorizar a constituição de um “Fundo de Maneio” e que o mesmo seja
649 constituído, nos seguintes termos e valores:

650

N.º	Descrição do serviço	Classificação Económica	Valor	Detentor do Fundo	Responsável
1.º	Representação dos serviços	0102 020211	300,00 €	Nuno Santos	Regina Lázaro
2.º	Gasóleo	0102 02010202	250,00€	Nuno Santos	Regina Lázaro
3.º	Material de escritório	02 020108	100,00€	Helena Noutel	Regina Lázaro
4.º	Outros bens	04 020121	100,00€	Helena Noutel	Regina Lázaro
5.º	Gasolina	05 02010201	50,00€	Rui Paulino	Regina Lázaro
6.º	Gasóleo	05 02010202	150,00€	Rui Paulino	Regina Lázaro
7.º	Outro Material	05 020114	300,00 €	Rui Paulino	Regina Lázaro
8.º	Outros bens	05 020121	100,00€	Rui Paulino	Regina Lázaro
9.º	Outros Serviços	05 020225	300,00 €	Rui Paulino	Regina Lázaro
7º	Reparação de viaturas e máquinas	05 07010602	500,00€	Rui Paulino	Regina Lázaro
	Total		2.150,00€		

651 **b)-** Que o mesmo obedeça às regras dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei
652 n.º.127/2012, de 21 de junho;

653 **c)-** Que a sua reconstituição seja mensal, contra a entrega dos documentos
654 justificativos de despesa.

655 **Informação de cabimento e compromisso:**

656 Têm cabimento nos respetivos capítulos identificados no quadro.

657 A estas despesas foi-lhe atribuído o n.º sequencial de compromisso, igualmente
658 transcrito no quadro.

N.º	Descrição do serviço	Classificação Económica	Valor	Detentor do Fundo	N.º Sequencial de compromisso
1.º	Representação dos serviços	0102 020211	300,00 €	Nuno Santos	11253
2.º	Gasóleo	0102 02010202	250,00€	Nuno Santos	11254
3.º	Material de escritório	02 020108	100,00€	Helena Noutel	11255



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

4.º	Outros bens	04 020121	100,00€	Helena Noutel	11256
5.º	Gasolina	05 02010201	50,00€	Rui Paulino	11257
6.º	Gasóleo	05 02010202	150,00€	Rui Paulino	11258
7.º	Outro Material	05 020114	300,00 €	Rui Paulino	11259
8.º	Outros bens	05 020121	100,00€	Rui Paulino	11260
9.º	Outros Serviços	05 020225	300,00 €	Rui Paulino	11261
7º	Reparação de viaturas e máquinas	05 07010602	500,00€	Rui Paulino	11262
	Total		2.150,00€		

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

659

660 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **5**, referente ao dia
661 oito de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
662 **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e noventa e oito mil e vinte e três euros
663 e cinquenta e quatro cêntimos (~~€~~**498.023,54**); **Em Documentos** – Oitenta e seis
664 mil e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (~~€~~**86.011,57**).

665 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
666 despesas a que se referem as requisições números **1807** a **1878**, bem como os
667 pagamentos no montante de oitocentos e oitenta e três mil e noventa euros e dez
668 cêntimos (~~€~~**883.090,10**) a que se referem as Ordens de Pagamento números
669 3800, 4201, 4389, 4394, 4450, 4530, 4533, 4534, 4549, 4555, 4556, 4559, 4566,
670 4568, 4571, 4575, 4576, 4579, 4580, 4583, 4589 a 4591, 4617 a 4620, 4625,
671 4626, 4654, 4656 a 4664, 4666 a 4685, 4688 a 4751, 4755 a 4771, 4818, 4820 a
672 4824, 4826 a 4833, 4835 a 4843, 4846, 4850 a 4881, 4883, 4887 a 4919, 4920/1
673 a 4920/4, 4921/1 a 4921/4, 4922/1 a 4922/8, 4923/1 a 4923/4, 4924/1 a 4924/5,
674 4925/1 a 4925/4, 4926/1 a 4926/10, 4927/1 a 4927/6, 4928/1 a 4928/6, 4929/1 a
675 4929/7, 4930/1 a 4930/6, 4931/1 a 4931/5, 4932/1 a 4932/3, 4933/1, 4933/2, 4934
676 a 5184.

677 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
678 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
679 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
680 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
681 do n.º 2 do mesmo artigo.

682



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

683

A Chefe de Divisão

684

685

686

A Câmara Municipal

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700